



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.260, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 523.309,38 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
136	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000		DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
234	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
354	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.306.0011.2733.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
545	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
584	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.025,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0037.2420.0000		CASA DA CRIANCA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS	
661	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.032,71
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0085.2506.0000		CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES	
713	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.790,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
1232	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
18.541.0077.2515.0000		SETOR DE TRANSPORTES	
1235	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000		PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1286	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.311,67
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.500,00
1370 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	4.250,00
1427 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
02	PODER EXECUTIVO	
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2655.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.500,00
1445 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV	
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL	
04.122.0072.2241.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100.000,00
1483 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Total..... R\$ 523.309,38**

**Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:**

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	5.000,00
220 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	5.000,00
233 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
26.782.0027.2527.0000	IMPLANTAÇÃO DE SIN. TOPONIMICA EM RUAS E AVENIDAS	6.500,00
239 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	200.000,00
446 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	20.000,00
552 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
554 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	1.275,00
603 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
12.365.0037.2420.0000	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS	53.032,71
660 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2723.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	1.790,00
725 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	5.000,00
750 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.2696.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9.400,00
826 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
828 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000	CASA DE PASSAGEM	
946 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2007.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
951 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
953 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA	
1267 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUIÇÃO.AO PASEP	
1293 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.811,67
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.1594.0000	REF E ADEQUAÇÃO DO GINASIO DE DESPORTES JOSE NIGRO	
1449 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV	
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL	
99.997.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1495 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
<b>Total.....</b>		<b>RS 523.309,38</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.